



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
a Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administração@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2658, de 21 de janeiro de 2015.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Isadora do Carmo Junca**, do cargo que exerce em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de janeiro de 2015.

TARCISIO ARIVABENE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 21/01/2015.

Data de Publicação